



COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 026/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de pneus inservíveis, através da Secretaria Municipal de Saúde no município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

O Prefeito do Município de Monsenhor Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão de Contratações, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, informar a suspensão da sessão da Dispensa Eletrônica nº 026/2025, agendada para o dia 12 de agosto de 2025, às 9h, na plataforma SCPI – Portal de Compras, pelos motivos que seguem:

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de pneus inservíveis, através da Secretaria Municipal de Saúde no município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas ações nos princípios da legalidade, do planejamento e julgamento objetivo, de modo a assegurar a adequada alocação dos recursos públicos e a eficiência na execução de políticas públicas;



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



CONSIDERANDO que, diante de diligências realizadas na fase interna, tornou-se necessário reavaliar os orçamentos obtidos e readequar, inclusive quanto ao descritivo dos serviços e sua forma de execução.

CONSIDERANDO que não há prejuízo à continuidade das políticas públicas, tampouco compromissos imediatos que justifiquem a manutenção da sessão no prazo inicialmente previsto;

RESOLVE:

1. Suspender, por tempo indeterminado, a sessão da Dispensa Eletrônica nº 026/2025, agendada para o dia 12/08/2025, às 09h.
2. Nova data será oportunamente divulgada nos meios oficiais, após reavaliação administrativa do objeto e dos elementos que justificam a contratação.
3. As empresas interessadas deverão acompanhar os avisos oficiais para ciência da nova deliberação quanto à retomada do procedimento.

Monsenhor Paulo, 07 de agosto de 2025.

Flaviano Américo Ribeiro

Prefeito Municipal